



Documento Publicado no Diário Oficial da União em: <u>23/06/16</u>
Secção nº <u>3</u> Página nº: <u>44</u>
Nome: <u>Ina Reis</u>
Assinatura: <u>[assinatura]</u>

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE) E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG)

CONVÊNIO: FAPEMIG TEC – APQ – 02428 – 10
CONTROLE FUNARBE: 7247
IFMG: 08/2014

FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE), pessoa jurídica de direito privado, com sede no *Campus* da Universidade Federal de Viçosa (UFV), Edifício Sede, em Viçosa/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.320.503/0001-51, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Professor Luiz Eduardo Dias, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, residente no Condomínio Recanto da Serra, Casa 24, Bairro João Braz, 36570-000 - Viçosa/MG, inscrito no CPF sob o nº. 369.751.766-04, doravante denominada simplesmente **COMODANTE** e, de outro lado o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG)**, Autarquia Federal com sede na Av. Professor Mário Werneck, nº 2590, bairro Buritis, Belo Horizonte/MG, 30.575-180, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.626.896/0001-72, por seu representante legal infra-assinado e identificado, doravante denominada simplesmente **COMODATÁRIO**, neste ato resolveram celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Comodato**, celebrado entre as partes no dia 16 de junho de 2014, registrado na Funarbe sob o nº 227-14, sendo regido pelas normas constantes dos Arts. 579 a 585 do Novo Código Civil Brasileiro, bem como na forma das cláusulas e condições previstas no referido instrumento:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Comodato celebrado entre as partes no dia 16 de junho de 2014, registrado na Funarbe sob o nº 227-14.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo mencionado na CLÁUSULA SEXTA do Contrato supracitado fica prorrogado por 05 (cinco) anos, além do prazo inicialmente previsto, vigorando doravante até o termo final, que passa a ser o dia 16 de junho de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será levado à publicação, pelo **COMODATÁRIO**, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, para ser publicado no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO





Permanecem inalteradas todas as demais disposições ajustadas no instrumento originário, no que não colidirem com o presente aditivo.

Assim, certas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas que também o assinam

Belo Horizonte/MG, 15 de junho de 2016.

Luiz Eduardo Dias
Diretor-Presidente

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG)**
(carimbo e assinatura do representante legal)

ÂNGELA RANGEL F. TESSER
Chefe de gabinete da Reitoria
Portaria IFMG nº 1348/2015

KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA
Reitor do IFMG
Decreto de 16 de Setembro de 2015

TESTEMUNHAS:

1- _____

Nome:

CPF:

Angélica Lopes Cassimiro
Núcleo Administrativo
CPF: 105.955.486-01
Funarbe

2- _____

Nome:

CPF:

Ana Reis
Ana Caroline F. dos Reis
Assistente em Administração
SIAPE 1896531

